



***ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
VILA FRANCA DAS NAVES / FEITAL***

*ATA N.º 16  
Quadriénio de 2021-2025*

Reunião da Assembleia de Freguesia de Vila Franca das Naves / Feital

-----Ata número dezasseis-----

-----Aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas , sob a presidência de Carlos Alberto Martins Bigas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Vila Franca das Naves e Feital, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto Um:** Aprovação da ata nº 15 do quadriénio 2021/2025; -----

-----**Ponto Dois:** Período antes da ordem do dia;

-----**Ponto Três:** Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e da Proposta de Orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2025;-----

-----**Ponto Quatro:** Período destinado ao publico;-----

Faltou a esta reunião a Sra Ana Condesso tendo a mesma enviado no dia 14-2-25 email ao Sr Presidente da Assembleia a informar a sua ausência por motivos de ordem familiar, tendo sido convocado o Sr. José Augusto para a substituir. Faltou também o Sr. Jorge Ramos sendo substituído pela Sra. Lara Simões.-----

-----Quando se ia iniciar a leitura da ata nº 15, tomou a palavra o Sr. Sérgio Pires para entregar um requerimento à mesa, com o seguinte conteúdo:

“Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesia de Vila Franca das Naves e Feital

O Movimento Independente Confiança no Futuro, vem nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dizer que não tendo sido facultados no prazo legal nenhuma documentação para discussão da ordem do dia, fica a presente assembleia prejudicada e ferida de nulidade bem como qualquer discussão, votação e deliberação, uma vez que os elementos da assembleia não se podem pronunciar sobre temas que desconhecem.

Assim requer-se que seja dada sem efeito a presente assembleia e que seja convocada nova assembleia em data posterior, com ordem do dia e documentação remetida em tempo útil.”

Logo de seguida, o Sr. Paulo Condesso também apresentou um requerimento à mesa, com o seguinte conteúdo:

“Exmo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesia de Vila Franca das Naves e Feital

O Partido Social Democrata, vem nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dizer que não tendo sido facultados no prazo legal nenhuma documentação para discussão da ordem do dia, fica a presente assembleia prejudicada e ferida de nulidade bem como qualquer discussão, votação e deliberação, uma vez que os elementos da assembleia não se podem pronunciar sobre temas que desconhecem.

Assim requer-se que seja dada sem efeito a presente assembleia e que seja convocada nova assembleia, em nova data, com ordem do dia e documentação remetida dentro dos prazos previsto na Lei.”-----

-----Em sequencia, foi decidido convocar nova assembleia em data a definir.-----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pela Secretária que a redigiu.

-----  
-----  
-----  
-----

O Presidente da Assembleia, \_\_\_\_\_

A Secretária, \_\_\_\_\_